

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis** da Câmara Municipal de Oeiras, Vereador **Adauberon de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, convocar os membros titulares da **referida Comissão**, bem como os membros das **Comissões de Agricultura, Cooperativismo e Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle, Finanças, Tributação, Administração Pública e Desenvolvimento Urbano e Rural**, para reunião a ser realizada na **próxima segunda-feira, dia 22 de junho de 2026, às 10h30min, na Sala das Comissões**.

A pauta da reunião será a discussão e apreciação dos seguintes Projetos:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 012/2026:** Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Soares – APPRCS, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na zona rural do Município de Oeiras – PI, de iniciativa do Vereador José Amilton Barbosa Leal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 013/2026:** Institui a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regula sua composição e funcionamento, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 014/2026:** Denomina como “Praça Balbina Apolinário dos Santos Rufino - Dona Balbina” a praça situada na Rua Elizeu Barroso, s/n, no bairro Rosário, no Município de Oeiras-PI, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 015/2026:** Dispõe sobre a criação, manutenção e gestão do Viveiro Municipal de Espécies Botânicas e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 016/2026:** Institui Gratificação de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária – GEPAT – dos servidores efetivos e comissionados do Quadro Geral do Setor de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Informa-se que o teor da matéria foi previamente disponibilizado aos membros da Comissão.

O comparecimento dos convocados é indispensável para a regular deliberação da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2026.



ADAUBERON DE MORAIS
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis
Câmara Municipal de Oeiras